

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0164/94

Assunto: DA DENOMINACAO A RUA 01 (UM) DO BAIRRO
SAO GERALDO DE RUA EDUARDO SOARES VIEIRA

11/10/94
APROVADO

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
decreta:

ART. 1o. - Fica denominada de Rua EDUARDO SOARES VIEIRA
a rua 01 (um) do Bairro São Geraldo.

ART. 2o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

18/10/94
APROVADO

SALA DAS SESSÕES, 25 DE OUTUBRO DE 1994

Comissão de Legislação, Justiça
& Redação, para parecer
14 / 03 / 95

ppf
Presidente

VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

Comissão de Economia, Política
Municipal e Rural para parecer

28 / 03 / 95

ppf
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

JUSTIFICATIVA

EDUARDO SOARES VIEIRA, trabalhou como engenheiro da Rede Ferroviária Federal por mais de 15 anos. Residia em Lafaiete, era casado e tinha 3 filhos. Faleceu em 02 de agosto de 1994, vítima de acidente automobilístico.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE MARÇO DE 1995.



VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

/ARPM/

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0164/94

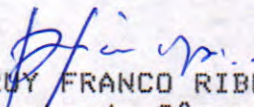
Assunto: DA DENOMINAÇÃO A RUA 01 (UM) DO BAIRRO
SÃO GERALDO DE RUA EDUARDO SOARES VIEIRA

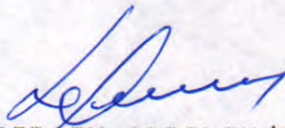
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
decreta:

ART. 1o. - Fica denominada de Rua EDUARDO SOARES VIEIRA
a rua 01 (um) do Bairro São Geraldo.

ART. 2o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 24 DIAS
DO MÊS DE MAIO DE 1995.


VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO
-Presidente da Câmara-


VEREADOR DORACY APPOLINÁRIO
-Secretário da Câmara-

ALOISIO/

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI No. 164/94.

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA

FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei em análise preenche os requisitos legais necessários para a sua tramitação regimental.

[Handwritten signature]
APROVADO
28/04/95
CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer que este Projeto de Lei seja submetido à Câmara em Plenário para discussão e votação.

SALA DAS COMISSÕES, 23 DE MARÇO DE 1995.

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

[Handwritten signature]
VEREADOR FARLEY AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO

[Handwritten signature]
VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLÍTICA URBANA
E RURAL AO PROJETO DE LEI No. 164/94

APROVADO
18.05.95

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto se encontra dentro das normas legais para a sua tramitação regimental.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em apreço seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 30 DE MARÇO DE 1995


VEREADOR EDMUNDO DE PAULA PEDRO


VEREADOR SEBASTIÃO FELÍCIO FERNANDES


VEREADOR ROBERTO FERNANDES PINTO

/ARPM/

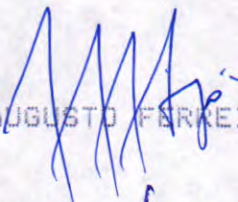
CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

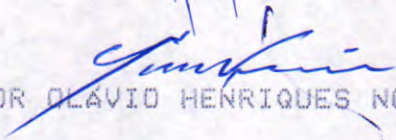
PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI
No. 164/94.

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto
de Lei No. 164/94, deva ser aprovado pela Câmara com a
sua Redação Original.

18/5/95
APROVADO

SALA DAS COMISSÕES, 18 DE MAIO DE 1995.


VEREADOR FARLEY AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO


VEREADOR CLÁUDIO HENRIQUES NOGUEIRA


VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

PAULO/95



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.702/95

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 01 (UM) DO BAIRRO
SÃO GERALDO DE RUA EDUARDO SOARES VIEIRA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua EDUARDO SOARES VIEIRA a rua 01 (um)
do Bairro São Geraldo.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei
em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conheci-
mento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a
façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 31 DIAS
DO MÊS DE MAIO DE 1995.

Dr. CARLOS ALBERTO DE SOUZA BEATO
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME LUIZ LEÃO BOELSUMS
Procurador Municipal